



EMENDA MODIFICATIVA

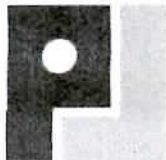
Emenda referente ao Projeto de Resolução nº 004/2015, de 25 de maio de 2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que, " CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIÁS".

Na condição de Presidente da Câmara Municipal apresento emenda modificativa, no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA MODIFICATIVA

Art.2º- Ao Cargo de Assessor Especial compete:

- I – assessorar os Vereadores em assuntos que lhe forem designados;
- II - assistir aos Vereadores na organização e no funcionamento dos Gabinetes;
- III - auxiliar os Vereadores em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;
- IV - assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe algum Vereador;
- V - assessorar o preparo e recebimento de correspondências da Câmara Municipal;
- VI - auxiliar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelos Vereadores;
- VII - auxiliar na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades;
- VIII - assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Câmara Municipal;
- IX - assistir aos Vereadores em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;



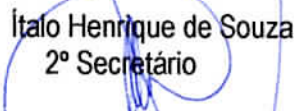
X - controlar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse da Câmara Municipal;

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 22 de junho de 2015.


Azair Fátima Borges
Presidente


Gean Patric Ferreira da Silva
1º Secretário


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente


Italo Henrique de Souza
2º Secretário